CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br / site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 20, de 10 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, e considerando o requerimento protocolizado sob nº 32828/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado a **Licença-Prêmio por assiduidade**, conforme dispõe o artigo 102, §1º, da Lei Municipal nº 02/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, como segue:

Nome	Cargo	Período	Dias	A partir de:
Giliard Almeida de Godoi	Assistente Legislativo	2015/2020	90	12/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 10 de setembro de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
(Vereador Buchecha)
Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES
(Vereador Eduardo Ferreira)
1º Secretário